



**DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO
SISTEMA MANCHESTER DE
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
NOS PONTOS DE ATENÇÃO ÀS
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS**

**COMO IMPLEMENTAR
O SISTEMA DE MANCHESTER DE
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
EM SUA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE**

Grupo Brasileiro de Classificação de Risco
Segunda Edição

Revisão para o Brasil

Dr. Welfane Cordeiro Júnior

Colaboraram nesta versão

Médica Maria do Carmo Paixão Rausch

Enfermeira Paula Tássia Barbosa Rocha

Enfermeira Gabriela Fontoura Lana Nascimento

Enfermeira Cintia Alcântara de Carvalho

COMO IMPLEMENTAR O SISTEMA MANCHESTER DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO EM SUA INSTITUIÇÃO

A necessidade de aprimoramento dos processos de gestão e de investimentos de recursos de saúde com maior qualidade se faz presente em todas as instituições e tem como consequência o impacto na reorganização do serviço.

A adoção de um sistema de classificação de risco, como o Protocolo de Manchester, beneficia os usuários do sistema de saúde, reduzindo mortes evitáveis no serviço de urgência, e induzindo o aprimoramento dos fluxos internos do serviço e dos processos de gestão das instituições.

O presente trabalho foi escrito para sistematizar a implementação do Sistema Manchester de Classificação de Risco.

A implementação do Sistema Manchester de Classificação de Risco está condicionada à aceitação formal do Protocolo de Manchester como padrão pela Instituição, em concordância com as diretrizes do Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR) e do Grupo Internacional do referido Protocolo.

Desde longa data que a ausência de classificação de risco dos pacientes constitui um obstáculo ao bom funcionamento do serviço de urgência. É necessário implementar uma metodologia de trabalho que seja coerente, que respeite a boa prática médica em situações urgentes, seja confiável, uniforme e objetiva ao longo do tempo, bem como passível de auditoria (inclusive externa).

Acredita-se que o Sistema de Classificação de Risco de Manchester cumpre todos os requisitos acima descritos. O Sistema permite a identificação da prioridade clínica e a definição do tempo alvo recomendado até a avaliação médica caso a caso, quer em situações de funcionamento normal do serviço de urgência, quer em situações de catástrofe ou múltiplas vítimas. Estes são os objetivos da classificação de risco.

Trata-se de um sistema implantado inicialmente no *Manchester Royal Infirmary* na cidade de Manchester, em 1997, e desde então adotado como protocolo padrão em vários hospitais do Reino Unido. Desde o ano de 2000 um número significativo de instituições de saúde de várias realidades geográficas e populacionais vem implantando o Sistema de Classificação de Risco de

Manchester, após licenciamento e autorização dos autores. São eles Áustria, Brasil, Alemanha, México, Noruega, Portugal, Espanha dentre outro.

GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A atenção aos pacientes em situação de urgência e emergência é um dos principais problemas enfrentados pelos sistemas de saúde no mundo. Esta situação se traduz pela enorme carga de trabalho nos serviços de urgência derivada da superlotação de prontos-socorros, dificuldade de internação dos pacientes, transporte sanitário fragmentado, desorganizado e acúmulo de pacientes de baixo risco nos serviços de emergências. Também reflete a fragmentação do sistema de saúde, hoje caracterizado por atenção primária pouco resolutive para as condições crônicas e, menos ainda, para as condições agudas.

A literatura relata alguns impactos negativos causados pela situação exposta acima: tempo de espera para atendimento médico prolongado, insatisfação dos pacientes e da equipe do serviço de urgência, aumento de eventos adversos e diminuição da produtividade médica.

Um sistema de classificação de risco deve ter como objetivo maior priorizar o doente conforme a gravidade clínica com que se apresenta no serviço de saúde. Para isso, é necessário substituir o modelo perverso de entrada do paciente, que na maioria das vezes se dá por ordem de chegada ou por seleção realizada por profissional não capacitado.

O Sistema Manchester de Classificação de Risco foi criado para permitir ao profissional médico e enfermeiro, habilidade para a atribuição rápida de uma prioridade clínica do doente em situação aguda.

O Protocolo de Manchester é baseado em categorias de sinais e sintomas e contém 52 fluxogramas (sendo 50 utilizados para situações rotineiras e dois para situação de múltiplas vítimas) que serão selecionados a partir da situação/queixa apresentada pelo paciente. Cada fluxograma contém discriminadores que orientarão a coleta e análise de informações para a definição da prioridade clínica do paciente. A fim de garantir a uniformidade de

compreensão e aplicação dos conceitos, todos os discriminadores encontram-se previamente definidos.

O paciente é classificado em uma das cinco prioridades identificadas por número, nome, cor e tempo alvo para a observação médica inicial:

	Prioridade	COR	TEMPO
1	Emergente	Vermelho	0 minutos
2	Muito Urgente	Laranja	10 minutos
3	Urgente	Amarelo	60 minutos
4	Pouco Urgente	Verde	120 minutos
5	Não Urgente	Azul	240 minutos

O método não propõe estabelecer diagnóstico médico e por si só não garante o bom funcionamento do serviço de urgência.

Este sistema pretende assegurar que a atenção médica ocorra de acordo com o tempo resposta determinado pela gravidade clínica do doente, além de ser ferramenta importante para o manejo seguro dos fluxos dos pacientes quando a demanda excede a capacidade de resposta.

O Protocolo de Manchester constitui uma opção válida para a classificação de risco à medida que:

1. Garante uniformidade consistente de critérios ao longo do tempo e com diversas equipes;
2. Acaba com a classificação de risco sem fundamento científico, permitindo que a decisão seja tomada por profissional capacitado e de acordo com as boas práticas em urgência e emergência;
3. Garante o controle médico do sistema;
4. Garante a segurança do paciente, que deverá ter o primeiro atendimento médico segundo a gravidade da sua situação clínica;
5. Prevê a classificação de cada cliente em situações rotineiras, bem como em situações de catástrofe e/ou com múltiplas vítimas;
6. Possibilita que cada classificação de risco seja realizada em média de um a três minutos;

7. Prevê a auditoria interna e externa, que permitem análise e comparação de dados entre diversas instituições na busca da qualidade;
8. É utilizado e validado por diversos países.

O GBCR é constituído por médicos e enfermeiros e considera a premissa da necessidade de manutenção do padrão internacional para garantir que o sistema se mantenha seguro, não só para o cidadão, mas também para o profissional de saúde que o aplica. Contribui também para o desenvolvimento do Protocolo de Manchester nas discussões internacionais.

O GBCR é uma associação de direito privado sem fins lucrativos e é o único representante legal do *Manchester Triage Group* (MTG) e do Grupo Português de Triagem (GPT) nos seus interesses, no Brasil.

A missão do GBCR é promover, divulgar, formar, implementar, manter, auditar e garantir controle médico do Protocolo de Manchester.

O GBCR recomenda as etapas abaixo visando uma implantação segura do Sistema Manchester de Classificação de Risco:

- 1ª Etapa: Sensibilização e Capacitação do Sistema Manchester de Classificação de Risco: Turma de Classificador (Presencial ou Ensino à distância);
- 2ª Etapa: Implementação da Classificação de Risco;
- 3ª Etapa: Acompanhamento Presencial da Classificação de Risco;
- 4ª Etapa: Capacitação Sistema Manchester de Classificação de Risco: Curso de Auditor Interno;
- 5ª Etapa: Acompanhamento das Auditorias Internas;
- 6ª Etapa: Auditoria Externa.

A implementação com certificação do Sistema Manchester de Classificação de Risco nos pontos de atenção à saúde, consiste em realizar a capacitação da equipe de médicos e enfermeiros na função de Classificador e Auditor.

As etapas de acompanhamento presencial e auditoria externa são altamente recomendadas pelo GBCR.

A Capacitação dos profissionais como Classificadores do Sistema Manchester de Classificação de risco pode ser realizada:

- Presencial: Curso com duração de 12 horas, turmas de no máximo 25 alunos.

- Ensino à distância: Curso com duração de 30 horas podendo ser realizado em até 60 dias.

Cabe a cada instituição optar pela forma de capacitação de seus classificadores: presencial, à distância ou ainda, com a possibilidade de se capacitar parte dos seus profissionais presencialmente e parte à distância.

O Curso de Auditor é realizado apenas presencialmente, assim como o Acompanhamento da Classificação de Risco.

O GBCR de acordo com a necessidade e tipologia de cada instituição se disponibiliza a auxiliar na formatação de um processo de implantação que atenda da melhor maneira possível, cada instituição.

As etapas serão desenvolvidas após assinatura de contrato entre o GBCR e a instituição representada por sua direção.

Cada serviço, onde tenha sido implantado o Sistema de Classificação de Risco de Manchester, deverá designar profissionais médicos e enfermeiros que serão responsáveis pelo processo de implementação e interlocutores junto ao GBCR.

1ª ETAPA: PALESTRA DE GESTÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PARTIR DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E CAPACITAÇÃO DO SISTEMA MANCHESTER DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Após decisão da direção da instituição e assinatura de contrato e agendamento das atividades com o GBCR, inicia-se a implementação do Sistema Manchester de Classificação de Risco.

A primeira estratégia utilizada é a de sensibilizar, informar, formar e obter apoio de todos os profissionais envolvidos com o serviço de urgência para a viabilização de um processo de implantação eficiente.

1.1 Palestra: Gestão da Urgência e Emergência a partir da Classificação de Risco

A palestra de gestão da urgência e emergência a partir da classificação de risco tem como objetivos divulgar o Sistema de Manchester de Classificação

de Risco e promover a compreensão da importância desta metodologia para a gestão das portas de entrada das urgências.

Consiste de uma apresentação com carga horária de até três horas abordando os conceitos gerais da estrutura e aspectos gerenciais do Sistema de Manchester nos serviços de urgência, seguida de um momento de reflexão e discussão com os participantes.

Para esta atividade deverão estar presentes a direção da instituição, coordenação do setor de urgência, e profissionais de outras categorias das equipes envolvidas. Portanto, deverá ser disponibilizado um espaço multimídia com capacidade para este público alvo.

1.2 Curso de Classificador do Protocolo de Manchester Presencial:

O curso de classificador tem como objetivos:

- Promover a uniformidade dos conceitos e do uso da metodologia;
- Conferir competência para o exercício da classificação de risco;
- Garantir o apoio dos chefes de equipe, que devem conhecer e dominar o conteúdo.

O curso é de imersão (com aulas teóricas e estudo de casos clínicos), tem duração de oito horas e exigência de presença integral. O número máximo de alunos para cada turma de curso de classificador é de 25 profissionais médicos e enfermeiros.

Ao final do curso de classificador será realizada uma avaliação dos alunos. O profissional que conseguir o mínimo de 60% de aproveitamento é considerado como aprovado e receberá a certificação de classificador do Sistema Manchester de Classificação de Risco, emitido pelo GBCR. Os alunos reprovados poderão repetir o curso, após intervalo mínimo de 30 dias entre os cursos até obter a certificação.

Embora o GBCR respeite a autonomia dos Centros de Estudos das instituições toda documentação deve ser centralizada e arquivada na sede do Grupo.

Compete à instituição contratante:

- Enviar ao GBCR listagem de médicos e enfermeiros que participarão do curso contendo as seguintes informações dos alunos: nome, registro nos respectivos conselhos e contato telefônico e/ou eletrônico;

- Entregar com antecedência aos participantes do curso o material didático enviado pelo GBCR, incentivando o estudo prévio do livro;
- Disponibilizar durante o curso um profissional para apoio dos formadores e três salas com kits multimídia, sendo uma sala com capacidade para 25 pessoas e as demais salas com capacidade para 10 pessoas;
- Disponibilizar espaço e lanche nos intervalos das aulas no período da manhã e da tarde, conforme programa abaixo.

Programa Padrão do Curso Manchester de Classificação de Risco

09:00 – Recepção

- Entrega de documentação (coordenação do curso).
- Recepção e boas vindas pelo Coordenador do Curso.
- Apresentação geral do Curso, dos alunos e dos tutores.
- Considerações Iniciais.

09:30 – Introdução à Classificação de Risco na Urgência

- Apresentação detalhada do sistema.
- Conceito de prioridade clínica e tempos alvo.
- Metodologia de trabalho.
- História da classificação de Risco.

09:40 – Avaliação da Dor

- Importância da dor na avaliação de propriedades.
- Escalas de avaliação da dor.
- Considerações importantes na valorização e interpretação da dor.

10:15 – Café

10:30 – Oficina – Classificação de Risco I – casos clínicos em grupo

- Conjunto de Casos Clínicos: Agravo 1, Agravo 2, Agravo 3 e Lesão 1.

12:00 – Almoço

13:00 – Oficina III – Acidentes de Múltiplas Vítimas – Catástrofes

- Definição do conceito de Catástrofe no Serviço de Urgência.
- Avaliação Primária e Avaliação Secundária.
- Análise dos algoritmos de decisão propostos.

15:00 – Café

15h15 – Oficina – Classificação de Risco II – casos clínicos em grupo

- Lesão 2, Crianças, Dor, Alteração do Comportamento.

16:00 – Avaliação – Teste Escrito

- Avaliação escrita dos alunos: Cinco casos clínicos com identificação do Fluxograma, Discriminador e Prioridade Clínica. Limite de 6 minutos por caso clínico.
- Avaliação escrita do curso pelos estudantes.

18:00 – Encerramento – Considerações Finais

1.3 Curso de Classificador do Protocolo de Manchester Ensino à Distância:

O curso de classificador tem como objetivos:

- Promover a uniformidade dos conceitos e do uso da metodologia;
- Conferir competência para o exercício da classificação de risco;
- Garantir o apoio dos chefes de equipe, que devem conhecer e dominar o conteúdo.

O Curso on-line é inteiramente à distância, por meio de um ambiente virtual de aprendizagem e possui uma metodologia lúdica, interativa, dinâmica e autoexplicativa. O curso online obedece à mesma metodologia do curso presencial.

O curso é dividido em seis fases. À medida que o aluno soluciona corretamente os casos clínicos, ganha pontos e avança no jogo. Na última fase o aluno passa por uma avaliação teórica e para receber o certificado é necessário obter no mínimo 60% de aproveitamento. O certificado do curso à distância possui a mesma validação do curso presencial, e ambos possuem validação internacional.

Uma vez realizada a inscrição o aluno deverá finalizar o curso em até 60 dias. A carga horária emitida no certificado do ensino à distância, assim como no curso presencial é de 12 horas.

Compete à instituição contratante:

- Enviar ao GBCR listagem de médicos e enfermeiros que participarão do curso contendo as seguintes informações dos alunos: nome, registro nos respectivos conselhos e contato telefônico e/ou eletrônico;
- Entregar aos participantes do curso o material didático enviado pelo GBCR, incentivando o estudo prévio do livro.

Programa Padrão do Curso Manchester de Classificação de Risco

1. Introdução
2. Processo de Tomada de Decisão e a Classificação de Risco
3. Método de Classificação de Risco:
 1. Identificação do problema
 2. Coleta e análise de informações
 3. Discriminadores Gerais e Específicos
 4. Avaliação do paciente
 5. Cor Branca na Classificação de Risco
 6. Monitoramento e Avaliação do Paciente
4. Avaliação da Dor como parte do Processo de Classificação de Risco
5. Estudo de Casos Clínicos
 1. Determine a queixa
 2. Determine o fluxograma
 3. Determine o discriminador
 4. Parâmetros

2ª ETAPA: IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MANCHESTER DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Considerando a necessidade e aprimoramento dos processos de gestão e de investimentos em recursos de saúde com maior qualidade, a adoção de um sistema de classificação de risco causa, sem sombra de dúvida, impactos positivos, tanto na organização do serviço de atendimento às urgências, quanto nos outros setores da instituição.

A instituição, ao definir a utilização do Sistema Manchester, se compromete a efetuar investimentos necessários para promover e concretizar o bom funcionamento da classificação de risco.

O GBCR recomenda que todos os pacientes que demandem atendimento em caráter de urgência e/ou emergência na instituição tenham seu risco clínico classificado. Sendo assim, para a adequada implementação é

necessário que a escala de profissionais classificadores (médicos ou enfermeiros) cubra todo o horário de funcionamento do serviço.

Deve haver no mínimo uma sala para a classificação de risco. Pode ser necessário, na dependência do volume de pacientes a serem atendidos, que uma segunda sala seja disponibilizada, uma vez que é recomendável a abertura de novo posto de classificação quando houver mais de 10 pacientes aguardando para serem classificados.

Para cada sala de classificação de risco:

- Deve estar localizada próxima à porta de entrada do serviço, possibilitando que o profissional classificador tenha uma visão dos usuários que aguardam para serem classificados e/ou atendidos, preservando, entretanto, a privacidade do paciente;

- Deve dispor dos seguintes materiais:

- Manual de classificação de risco (manual do serviço adquirido do GBCR);
- Termômetro (timpânico ou digital infravermelho);
- Glicosímetro;
- Monitor (saturímetro e FC);
- Relógio;
- Esfigmomanômetro e estetoscópio;
- Material para identificação da prioridade clínica do usuário (ex: pulseiras, adesivos, etc);
- Ficha de registro da classificação de risco (a instituição pode solicitar modelo ao GBCR e adaptá-la preservando registros obrigatórios).

Gestão clínica na urgência é fundamentalmente uma gestão dos tempos. Portanto, é importante assegurar que o tempo entre a chegada do paciente ao serviço até a classificação de risco não seja maior que dez minutos, e que os tempos alvos preconizados pelo Protocolo de Manchester para a primeira avaliação médica estejam sendo cumpridos de acordo com a gravidade clínica do doente.

Para tanto, é necessário e fundamental que a instituição defina fluxos de encaminhamentos dos pacientes a partir da classificação.

É recomendado que os fluxos e áreas para o primeiro atendimento médico dos pacientes de menor gravidade estejam separados dos fluxos e áreas dos pacientes de maior gravidade.

Dependendo do perfil de atendimento e estrutura da instituição, pode ser necessária e benéfica a disponibilização de profissionais médicos específicos para o primeiro atendimento para cada uma das áreas acima referidas.

O fluxo interno a partir da classificação de risco deve ser elaborado pela equipe médica e de enfermagem, validado pela direção, plenamente divulgado e sinalizado tanto para os profissionais de saúde, quanto para os pacientes.

3ª ETAPA: ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PELO GBCR

Aproximadamente entre um a dois meses após o início da classificação de risco, o GBCR recomenda o acompanhamento presencial da classificação de risco. Nesta etapa os profissionais classificadores serão observados com o intuito de sanar as dúvidas e corrigir inconformidades na aplicação da metodologia.

Serão realizadas também observações quanto aos fluxos internos, estrutura física e de recursos humanos relativos à classificação, além da verificação do cumprimento dos tempos alvos preconizados pelo Protocolo de Manchester conforme gravidade clínica.

Para esta etapa será necessário que a instituição designe um profissional para o acompanhamento do consultor do GBCR e disponibilize documentação específica para análise (escala médica e de enfermagem, fluxo interno dos pacientes classificados, quantidade de pacientes e tempo do primeiro atendimento médico por prioridade clínica desde a implantação).

A carga horária do acompanhamento presencial pode variar de oito até dezesseis horas dependendo da demanda e da complexidade institucional.

Até trinta dias após o acompanhamento presencial, o GBCR enviará à direção da instituição um Relatório com as observações e se for o caso, sugestões para melhoria do processo.

4ª ETAPA: CURSO DE AUDITOR

4.1 CAPACITAÇÃO DO SISTEMA MANCHESTER DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – CURSO AUDITOR INTERNO

A auditoria do Sistema Manchester pode ser definida como uma análise sistemática e independente com o objetivo de determinar se as atividades e resultados satisfazem os requisitos previamente estabelecidos e se estes, estão efetivamente implementados.

A direção da instituição deve garantir condições para implementação da auditoria interna e utilização dos resultados para melhor gestão do serviço de urgência.

A composição mínima da equipe de auditoria por instituição deve ser de um médico e um enfermeiro.

O curso de auditor tem como objetivos sistematizar as orientações para a auditoria interna, uniformizar a metodologia e orientar a execução das auditorias.

O curso é de imersão (com aulas teóricas e estudo de casos clínicos), tem duração de cinco horas e exigência de presença integral. O número de alunos para cada turma de curso de auditor pode variar dependendo do porte da instituição, sendo no mínimo de quatro profissionais, médicos e enfermeiros, já certificados como classificadores pelo GBCR.

Ao final do curso de auditor interno é realizada uma avaliação. O profissional que conseguir o mínimo de 60% de aproveitamento é considerado como aprovado e receberá a certificação de auditor interno.

Compete à instituição contratante:

- Enviar ao GBCR listagem de médicos e enfermeiros que participarão do curso contendo as seguintes informações dos alunos: nome, registro nos respectivos conselhos e contato telefônico e/ou eletrônico;

- Disponibilizar um profissional para apoio aos cursos e sala com kit multimídia.

- Disponibilizar lanche no intervalo das aulas.

Programa Padrão do Curso de Auditores Internos

08:00 – Entrega de documentação

- Recepção e boas vindas pelo Coordenador do Curso.
- Apresentação do Curso, dos formadores e dos formandos.

08:10 – Revisão dos aspectos metodológicos do Sistema Manchester de Classificação de Risco

- Revisão da metodologia de classificação de risco.
- Revisão da metodologia de avaliação da dor.
- Revisão de casos clínicos.

9:30 – Café

9:45 – Auditoria

- Princípios da auditoria.
- Auditoria no Sistema Manchester de Classificação de Risco.

10:50 – Auditoria

- Casos clínicos de auditoria.

12:00 – Avaliação

- Avaliação escrita dos alunos.
- Avaliação escrita do curso.

12:40 – Encerramento

5ª ETAPA: ACOMPANHAMENTO DAS AUDITORIAS INTERNAS

A auditoria interna visa determinar se os requisitos, as atividades e os resultados relativos ao sistema estão implementados e são efetivamente cumpridos. É executada a partir da análise sistemática e independente de auditores internos certificados pelo GBCR, na respectiva instituição.

Uma vez formada a equipe de auditores e iniciada esta atividade, o relatório mensal de auditoria interna deve ser encaminhado à Direção da instituição com cópia para o GBCR.

O GBCR analisa os dados apresentados, pronuncia-se sobre a auditoria sugerindo medidas corretivas, se necessário, para colaborar com os serviços na melhoria dos processos e fluxos relacionados à classificação de risco.

6ª ETAPA: AUDITORIA EXTERNA

A implementação do Sistema Manchester de Classificação de Risco nas instituições de saúde, conta ainda, além das auditorias internas, com um processo de auditoria externa que acompanha ao longo do tempo a operacionalização dos pressupostos e controle do sistema.

De acordo com os termos do contrato firmado com as unidades de saúde, o GBCR pode realizar auditorias externas na instituição. Estas serão realizadas por profissionais externos credenciados como formadores e auditores e quando demandado externamente, julgado pertinente pela diretoria da instituição ou sugerido pelo próprio GBCR.

Esta atividade tem a duração de um dia útil de trabalho, se a equipe de auditores externos for no mínimo de três profissionais tendo obrigatoriamente pelo menos um médico em sua composição.

A auditoria externa do Sistema Manchester de Classificação de Risco define-se pela análise periódica e independente com vista a determinar se as atividades e resultados relativos ao Protocolo de Manchester satisfazem os requisitos previamente estabelecidos, e se estes estão efetivamente implementados.

Compete à entidade auditada garantir espaço físico compatível para o bom andamento da auditoria (acesso fácil aos documentos solicitados).

ENCARGOS FINANCEIROS

O GBCR, detentor legal dos direitos no Brasil sobre o Sistema de Classificação de Risco – Protocolo Manchester, não tem fins lucrativos na divulgação e implementação do sistema.

Existem, contudo, encargos financeiros que, segundo o contrato, são de responsabilidade de quem gera a despesa.

São encargos e respectivas responsabilidades da contratante:

- Transporte, hospedagem, diária para alimentação e pagamento dos técnicos do GBCR para realizar as atividades solicitadas;
- Aquisição do livro Sistema Manchester de Classificação de Risco: Classificação de Risco na Urgência e Emergência (Curso de Classificador) para cada aluno.
- Aquisição de pelo menos um Manual de Serviço do Sistema Manchester de Classificação de Risco;
- Disponibilizar área física, equipamentos multimídia e lanches para as aulas ou palestras;

INFORMATIZAÇÃO

A informatização do Protocolo de Classificação de Risco de Manchester não é obrigatória, no entanto facilita o trabalho de coleta de dados, reduz o tempo de classificação de risco, e melhora a fiabilidade na sua aplicação, reduzindo os erros dependentes do utilizador.

Facilita ainda as Auditorias Internas e Externas de dados relativos à Classificação de Risco de Manchester, e, por isso, é recomendada pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR).

A informatização da Classificação de Risco de Manchester encontra-se igualmente protegida legalmente, existindo direitos de propriedade intelectual, que devem ser respeitados.

É, por isso, obrigatória a utilização de soluções informáticas autorizadas, de forma a assegurar que os dados recolhidos são fiáveis e reproduzíveis entre aplicações de software diversas. Nesse sentido, as aplicações devem cumprir os mesmos requisitos.

Para a autorização e licenciamento de soluções informáticas pelo GBCR e os autores originais (através dos seus representantes legais), é necessário cumprir uma listagem de funcionalidades tipificada de forma a responder as exigências de coleta de dados e auditoria interna e externa.

Assim, a instituição, ou qualquer empresa por si contratada que não se encontre licenciada para o efeito da informatização do Sistema de Classificação de Risco de Manchester, deve cessar de imediato qualquer criação, promoção, implementação, manutenção, ou outro aspecto relativo à informatização do sistema. Deve ainda cessar o uso não autorizado de

propriedade intelectual em soluções informáticas existentes na instituição de saúde, criadas e implementadas pelo mesmo, seus técnicos, ou empresas não autorizadas, desinstalando essas soluções dos respectivos sistemas de informática.

Na eventualidade da instituição de saúde desejar implementar soluções informatizadas do Protocolo de Manchester, o licenciamento pode ser feito a partir do contato com a John Wiley & Sons:

- Isabel Rollings: irollings@wiley.com;
- Jane Pickles: jpickles@wiley.com.

Uma vez obtido o licenciamento, a John Wiley & Sons fará contato com o GBCR para que o mesmo analise e verifique a conformidade da solução.

Soluções referentes à metodologia de Manchester que não se encontrem devidamente validadas pelo GBCR podem implicar risco para os pacientes. Nestes casos, o GBCR não assume qualquer responsabilidade sendo a mesma inteiramente das unidades de saúde e/ou empresas que implementaram as referidas soluções.